EMENDA IMPOSITIVA 26/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, **ACOMPANHA A MENSAGEM** N° 62/2025 DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE,**ESTIMA** A RECEITA E FIXA A DESPESA DO **MUNICÍPIO** DE CORUMBÁ/MS, PARA O **EXERCÍCIO FINANCEIRO** DE **2026,** E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1° Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:
Associação Comunitária Mãos que Abraçam

Informações Técnicas	Esta Transferência de Recursos, tem por objetivo atender a Associação Comunitária Mãos que Abraçam, entidade sem fins lucrativos que desenvolve ações de apoio terapêutico, educacional e social para crianças com desenvolvimento atípico e suas famílias no município de Corumbá/MS, Rua Colombo, n° 2130. Aeroporto, cep: 79332-020 - Corumbá-MS contatos: (67)99977-3759\| e-mail:maosqueabracamprojetosocial@gmail.com A presente transferência de recursos visa a aquisição de um aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs para climatização de uma das salas de atendimento terapêutico da instituição. A climatização adequada é fundamental para garantir conforto, segurança e qualidade no atendimento das crianças e no trabalho dos profissionais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades terapêuticas e educativas.
Justificativa	A Associação Comunitária Mãos que Abraçam, entidade sem fins lucrativos com atuação no município de Corumbá/MS, oferece atendimentos gratuitos a famílias de crianças com desenvolvimento atípico, incluindo TEA, TDAH, Síndrome de Down, dislexia e discalculia. A instituição disponibiliza serviços nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fisioterapia, neuropsicopedagogia, fonoaudiologia, além de oficinas, reforço escolar, plantão médico e apoio social. Atualmente, mais de 250 famílias estão cadastradas e são beneficiadas pelo trabalho realizado. A melhoria da infraestrutura térmica do espaço de atendimento é fundamental para garantir conforto, segurança, qualidade e melhores condições de trabalho para os profissionais, bem como acolhimento adequado às crianças atendidas diariamente. A climatização apropriada é indispensável para o bom desenvolvimento das atividades terapêuticas e educativas, contribuindo diretamente para o bem-estar e o progresso

	de cada criança. Dessa forma, a presente emenda tem como finalidade assegurar condições adequadas para a continuidade e ampliação dos serviços prestados pela instituição, reconhecendo sua significativa e relevante atuação social no município.

Valor da Emenda	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ESTRATATÉGIA 02 49 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ESTRATÉGIA 04.122.0005.4314.000 AÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRAFERÊNCIAS A INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

DOC: 1766159583

Artigo 2° Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ÉTICA,DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS-R$ 3.321.795,14

Artigo 3°-Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 19 de Dezembro de 2025

Edinaldo Neves
Vereador(a)